

1 **Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (CBH-BPSI) no**
2 **ano de 2025, realizada no dia 20 de maio de 2025 (terça-feira), às 14h,** no formato online,
3 com a seguinte **ordem do dia:** 1 - Abertura; 2 – Aprovação da ata da 1ª R. O. do CBH-BPSI do
4 ano de 2025; 3 – Solicitação de vaga no GTMC apresentada pelo Município de Quissamã; 4
5 – Aprovação de Resolução para aquisição de estações telemétricas; 5 – 3º Encontro de
6 Educação Ambiental do CBH-BPSI; 6 – Definições do GTMC sobre cota da Lagoa Feia; 7 –
7 Assuntos gerais; 8 – Encerramento. **Item 1 – Abertura:** Abertura realizada pelo Diretor
8 Presidente, Zenilson Coutinho (Asflucan) em primeira chamada às 14h20, com dezoito
9 membros titulares presentes, sendo cinco do segmento poder público, seis do segmento
10 usuários e sete do segmento sociedade civil. Integrantes da Agevap presentes: Amaro Neto,
11 Antonio Ednaldo, Ingrid Delgado e Thaís Nacif. João agradeceu o esforço de todos para
12 participação nas reuniões plenárias, que têm conseguido iniciar em primeira chamada nesse
13 ano de 2025. Jeferson Fernandes (OAB) perguntou se seria possível antecipar o item 6 da
14 pauta, colocando como item 4, logo após a aprovação da ata, visando aproveitar a presença
15 de todos. A proposta do Jeferson foi aprovada por unanimidade. **Item 2 - Aprovação da ata**
16 **da 1ª R. O. do CBH-BPSI do ano de 2025:** João pediu ajustes nas linhas 25 e 32 da minuta da
17 ata. Solicitou também ajuste na linha 96, acrescentando elementos de sua fala, na ocasião,
18 comentando aspectos de sua avaliação sobre a nova logo do Comitê. Jeferson Fernandes
19 (OAB) falou que a OAB se abstém de votar pois não estava presente naquela reunião. Em
20 seguida Thaís Nacif realizou a leitura de e-mail da Aprusam, enviado pelo Sr. José Armando,
21 com considerações e solicitações de alterações na minuta da ata em análise. José Armando
22 (Município de Italva) falou que enviou um e-mail da Aprusam pois está presidente desta
23 instituição. Disse que precisava fazer as considerações sobre a ata e o e-mail da Aprusam era
24 o que ele tinha disponível em seu celular para enviar as considerações sobre a minuta da ata
25 antes da presente reunião. Falou que não pretendeu se colocar como participante do processo
26 de construção do projeto das comportas, mas que apenas acompanhou esse processo. Pediu
27 que o registro fosse realizado corretamente na ata. Disse ter consciência de não ter feito nada
28 especial para esse projeto, que teve contribuições de destaque do Zenilson e João Gomes.
29 Falou que não faz críticas a órgãos integrantes do CBH-BPSI, que direciona seu foco a pessoas
30 e suas atuações. Se disse contrário a alguns posicionamentos a favor de drenagem de lagoas
31 e que se coloca de forma contrária a iniciativas como estas. João Gomes falou que, sobre o
32 papel do José Armando na construção do projeto das comportas, apenas destacou na ocasião
33 que a representação na região foi feita por outras pessoas e que José Armando não teve papel
34 ativo nesse processo. João Gomes falou que não traz mentiras para as reuniões deste Comitê,
35 e que reafirma que o Sr. José Armando é signatário de um abaixo assinado que foi enviado ao
36 Ministério Público, dando origem a uma ação que intimou o CBH-BPSI. José Armando falou
37 que o abaixo assinado teve a intenção de provocar o INEA a executar a operação correta nas
38 comportas do canal das Flechas. Disse que o Promotor convocou o CBH BPSI a seu critério.
39 José Armando falou que apenas acompanhou, no sentido de observar, o processo de
40 construção do projeto das comportas. Thaís explicou ao Zenilson que será preciso consultar a

41 gravação da reunião para verificar a pertinência das solicitações do José Armando para ajustes
42 em suas falas. Jeferson sugeriu e Zenilson encaminhou proposta de aprovação da ata, com
43 ressalva apenas dos trechos das falas do Sr. José Armando, sobre as quais ele solicitou ajustes.
44 Vicente Tavares (Apromeps) perguntou se essas alterações solicitadas para a ata alteram algo
45 decidido ou se referem apenas a ajustes nas falas, sem relevância para o que está decidido.
46 Reginaldo Ramos disse que concorda com o Jeferson em aprovar o teor da ata, com exceção
47 dos trechos que estão em litígio, as quais devem ser revisadas a pedido, o que considera
48 legítimo. Maurício Salles (Sindicato Rural de Conceição de Macabu) falou que a ata só pode
49 ser aprovada ou reprovada, disse nunca ter visto uma ata ser aprovada parcialmente,
50 destacando que essa era sua visão. João Gomes disse que concorda com Maurício Salles. Thaís
51 esclareceu que uma possível não aprovação da ata não revoga o que foi decidido na ocasião.
52 Disse que isso só ocorreria caso os pontos em discussão envolvessem diretamente o que foi
53 aprovado. Jeferson falou que a Thaís apresentou o que ele propôs, apenas com outras
54 palavras. O encaminhamento do Zenilson foi aprovado e a ata foi aprovada por unanimidade,
55 com a ressalva do trecho das falas do José Armando, que serão revisados junto à gravação e
56 apresentados na próxima reunião plenária. **Item 3 – Solicitação de vaga no GTMC**
57 **apresentada pelo Município de Quissamã:** Zenilson Coutinho encaminhou para aprovação e
58 se manifestou favorável à entrada do Município de Quissamã no GTMC. Jhones Lima falou que
59 gostaria de apresentar o pedido da Associação Raízes para integrar o GTMC. Thaís pediu ao
60 Jhones que envie por e-mail essa solicitação. Vicente Tavares falou que é preciso tratar de um
61 tema recorrente no GTMC, que é a legitimidade das decisões sobre cotas no âmbito do GTMC.
62 Thaís Nacif explicou que esse assunto será abordado no item nº 4 da pauta. Foi aprovada por
63 unanimidade a vaga de suplente no GTMC para o município de Quissamã. Luiz Geraldo,
64 Zenilson Coutinho e José Armando parabenizaram o município de Quissamã pela entrada no
65 GTMC. **Item 4 – Definições do GTMC sobre cota da Lagoa Feia:** João Gomes falou que alguns
66 questionam a legitimidade do GTMC para tomar decisões sobre manejo de comportas e cotas
67 e a necessidade dessas decisões serem referendadas em plenária. Disse que, assim como o
68 GTAOH do Ceivap, o GTMC é um grupo decisório, dada a urgência de algumas decisões e
69 procedimentos de operações em comportas. Falou que a proposta de trazer a última decisão
70 do GTMC para referendo da plenária foi solicitada na última reunião do GTMC, o que foi
71 também aprovado pelo diretório colegiado, que encaminhou para a presente reunião
72 plenária. João seguiu falando que é preciso regulamentar esse modus operandi que legitima
73 as decisões no GTMC, as quais são comunicadas ao INEA para operacionalização e
74 posteriormente referendadas em plenária. Thaís Nacif falou que será elaborada uma minuta
75 de ata no âmbito do GTMC, onde serão propostos os critérios desse processo decisório, como
76 falado pelo João. Disse que, finalizada a minuta da ata, a mesma será encaminhada à plenária
77 para aprovação. Jeferson Fernandes disse que a OAB sempre se posicionou pela necessidade
78 dessas decisões serem minimamente referendadas. Disse entender que as decisões
79 emergenciais muitas vezes não permitem atendimento aos prazos de convocação de uma
80 reunião plenária. Explicou que a intenção não é de reunir plenária para cada decisão de abrir

81 ou fechar uma comporta, mas trazer segurança jurídica para esses processos decisórios ao
82 trazer algumas normativas estabelecidas pela plenária. Falou que sua tese de doutorado versa
83 sobre o Comitê e que tem estudado os documentos e identificado a necessidade abrir mais os
84 debates para todos os membros do Comitê, deixando o processo participativo mais orgânico.
85 Falou que nessa linha surgiu sua requisição apresentada no GTMC para que essas decisões
86 passem a ser referendadas e editada uma resolução de regulamentação do GTMC. José
87 Armando falou que o GTMC foi criado pela mesma resolução que criou o GT Nascentes e Áreas
88 de Recarga (GTNAR). Explicou que, quando esteve como coordenador do GTNAR,
89 providenciou o debate que culminou na edição de resolução do CBH-BPSI que regulamentou
90 o funcionamento do GTNAR. Realizou leitura de trecho de resolução que trata do GTAOH, do
91 Ceivap, destacando que o GTAOH encaminha propostas à plenária do Ceivap. Disse ficar feliz
92 que esse passo esteja sendo dado para dar formalidade às decisões dentro do CBH-BPSI.
93 Ronaldo Bartholomeu (Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes) perguntou ao Jeferson
94 Fernandes se o que é decidido por votação no GTMC é superior, ou seja, se prevalece sobre o
95 entendimento do Inea. Vicente Tavares falou que legitimidade do manejo de comportas é do
96 Inea, que utiliza o GTMC como diretriz para suas operações. Falou que a decisão do Comitê
97 não prevalece sobre a lei. Disse que a decisão final é do Inea, que pode ou não adotar o que é
98 decidido no Comitê. Luiz Geraldo falou que o GTMC aparenta ser democrático, mas que não
99 é isso que observa nas representações. Disse que devia ser trabalhada a questão das
100 divulgações para atrair setores como o da pesca. Defendeu o fortalecimento da técnica na
101 tomada de decisões e falou que é preciso favorecer a atuação dos técnicos em campos para
102 subsidiar ainda mais as decisões com dados e informações atualizadas. João Gomes falou que
103 a questão do GTAOH não precisa ficar sendo trazida, pois já será elaborada uma minuta de
104 resolução regulamentando a atuação do GTMC. João falou que as decisões do GTMC não são
105 tendenciosas, pois as votações sempre respeitam o equilíbrio entre os segmentos e, quando
106 isso não é possível, é aberta possibilidade de manifestação dos membros via e-mail para
107 ampliar a participação na decisão. João falou que deseja submeter à plenária o que foi
108 definindo pelo GTMC em sua última reunião. Maurício Salles falou que os principais problemas
109 demandam união de todos e essa briga não resolve nada. Falou que os chamados perdedores
110 e vencedores de votações no GTMC muitas vezes são do mesmo segmento e precisam
111 entender a necessidade de se resolver pontos cruciais para o melhor funcionamento dos
112 sistemas como o da Lagoa Feia. José Armando falou que no passado o GTMC decidiu a cota de
113 2,30m permitindo o vertimento por cima da estrutura das comportas e que isso mudou nos
114 últimos anos. Falou que diversos órgãos e técnicos entendem que essa cota não prejudica
115 ninguém, a não ser áreas que são “fundos de lagoa”. Falou que defende obediência ao que é
116 formal, devendo o Inea assumir seu papel nesse cenário. Jeferson Fernandes falou que
117 discorda do Maurício Salles quando este afirmou que esse modelo proposto de
118 regulamentação não vai resolver nada e até contribuir para aumento do conflito. Disse que
119 entende que essas medidas trarão mais segurança jurídica e conseqüente tendência de
120 diminuição de conflitos. Falou que a proposta se deu na tentativa de diminuir o conflito. Falou

121 que há um equívoco no pensamento do Vicente Tavares, pois o Comitê é deliberativo e o Inea
122 deve escutar o Comitê em suas decisões sobre água, devendo operacionalizar o que for
123 decidido. Falou que o poder de definir o manejo é de compromisso e responsabilidade de
124 todos os integrantes deste Comitê. Por fim destacou que o Inea não está acima do Comitê, e
125 que cada um tem suas atribuições. Thaís falou que alguns membros solicitaram objetividade
126 nas falas para que a reunião não fique mais longa. Maurício Salles disse que não se referiu ao
127 José Armando e falou que sempre buscar defender a classe dos produtores rurais. Disse que
128 não é proprietário de área de fundos de lagoas e suas terras possuem documentos e por isso
129 tem direito de querer produzir nessas áreas. Alan Vargas falou que existe um sistema legal
130 que regem a atuação dos órgãos nesse cenário. José Armando perguntou se foi encaminhado
131 algum documento para a plenária sobre a definição de cota tomada no GTMC. Thaís falou que
132 não há estabelecida nenhuma formalidade nesse sentido e que o coordenador do GTMC fará
133 apresentação do que foi decidido para referendo da plenária. Seguiu explicando que na última
134 reunião do GTMC, realizada em abril deste ano, foi definida por consenso a cota da Lagoa Feia
135 de 2,15m para o período de outono e inverno. Explicou que essa é a cota alvo e que as
136 comportas não serão abertas caso a cota num dia apenas ultrapasse a cota de 2,15m, bem
137 como não serão fechadas se em apenas um dia se chegar à cota de 2,14m. Falou que desde
138 essa reunião de 17/04/2025 essa é a cota alvo e as operações das comportas seguem esse
139 direcionamento. Luiz Geraldo falou que na reunião do GTMC não foram definidos critérios
140 relacionados, mas apenas a cota alvo. Antonio Ednaldo sugeriu que a plenária referende
141 apenas a cota alvo. João falou que as regras operativas vêm sendo adotadas desde o início do
142 ano e que a cota alvo de 2,15m é o que deve ser alvo do referendo da plenária. José Armando
143 concordou com o Luiz Geraldo no sentido de que as regras operativas não foram discutidas
144 no GTMC e não entende por que o João Gomes colocou essa questão na presente reunião.
145 Alan Vargas falou que as regras são necessárias, pois a operacionalidade do sistema não é das
146 melhores e fazer manejo a cada variação de 1cm acima ou abaixo de 2,15m, o que pode
147 ocorrer diariamente, é temerário e não surte tanto efeito num espelho d'água como o da
148 Lagoa Feia. Foi aprovada a título de referendo a cota alvo de 2,15m, conforme decidido no
149 GTMC, para a Lagoa Feia no período de outono e inverno. Jeferson pediu que fosse editada
150 resolução para essa finalidade, afirmou que se tratava de uma decisão e que, segundo o
151 regimento interno do CBH-BPSI, as decisões devem ser formalizadas por meio de Resolução.
152 Thaís Nacif explicou que não é uma decisão que demanda essa formalidade. **Item 5 –**
153 **Aprovação de Resolução para aquisição de estações telemétricas:** Thaís Nacif realizou a
154 leitura da minuta de resolução, que destina aproximadamente 492 mil reais para aquisição,
155 instalação, operação e manutenção de estações telemétricas na Região Hidrográfica IX, em
156 contratação a ser feita pelo Inea, com recursos do Comitê. A resolução foi aprovada pela
157 plenária por unanimidade. **Item 6 – 3º Encontro de Educação Ambiental do CBH-BPSI:** Como
158 a diretora Luiza Salles não estava presente, Thaís Nacif apresentou o evento, os convidados
159 que ministrarão palestras e oficinas, apresentou toda a programação e destacou que será um
160 momento muito importante para o Comitê, por isso é tão fundamental a participação de todos

161 os membros. José Armando falou que existe um projeto da comunidade Betânia, de Italva, e
162 perguntou se o Comitê poderia disponibilizar transporte para seis crianças participarem do
163 evento. Thaís explicou que não há contrato de transporte no Comitê e que uma contratação
164 do tipo é inviável nesse momento por estarmos a poucos dias do evento. Helga Giovanna
165 (Cidennf) colocou o Cidennf, dentro das possibilidades, para ajudar na realização desse
166 evento. **Item 7 – Assuntos Gerais:** Luiz Geraldo pediu para enviar as atas com antecedência e
167 pediu para enviar para o e-mail da Aprusam. Eu, Amaro Neto, expliquei que as atas são
168 enviadas com antecedência. José Armando divulgou convite de reunião de rede de reitores
169 que tem apoio da Fiperj e da Uenf. João divulgou o Seminário da OAB, que tem apoio do
170 Comitê, sobre a crise hídrica e conflitos ambientais do norte e noroeste fluminenses, que
171 ocorrerá no dia 06/06, das 9h às 13h na Casa do Advogado, em Campos dos Goytacazes/RJ.
172 Luiz Geraldo propôs reformular o sistema de votação no GTMC, sugerindo que apenas
173 técnicos isentos, e algumas instituições diretamente envolvidas, como Municípios de Campos
174 e Quissamã, Concessionárias de abastecimento e associação de produtores das áreas
175 relacionadas. João Gomes disse acatará a sugestão do Luiz Geraldo para contemplar na pauta
176 de resolução de regulamentação. **Item 8 – Encerramento:** Reunião encerrada pelo Diretor
177 Zenilson Coutinho às 17h32. A presente ATA foi lavrada pelo Especialista Administrativo
178 Amaro Neto (Agevap) e depois de aprovada será assinada pelo Diretor Presidente e pelo
179 Diretor Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.



Zenilson do Amaral Coutinho (ASFLUCAN)
Diretor Presidente



Luiza Figueiredo Salles (Ecoanzol)
Diretora Secretária